



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 3380/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 2004/2024-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **ALEXANDRE LINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5788**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/04/2024 a 05/10/2024**.

LEIA-SE:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **ALEXANDRE LINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5788**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **09/04/2024 a 05/10/2024**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Agente de Disciplina na Escola Colegio Municipal Padre Agobar Valença**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 *c/c* Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de setembro de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

